



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 412/81

- Modifica o artigo 68 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - Regimento Interno - (ref. dias de sessões)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 68 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - Regimento Interno, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 68 - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jacareí, em número de 3 (três), serão realizadas nas primeiras, segundas e quartas terças-feiras de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso esses dias recaiam em feriados, as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil imediato."

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Resoluções nºs 365, de 13 de setembro de 1.978, e 376, de 15 de fevereiro de 1.979.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de fevereiro de 1.981.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente

DEMÉSIO RODRIGUES DA MOTA
1º Secretário

DAVI MONTEIRO LINO
2º Secretário